



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

- DE PLENÁRIA

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 296/2017

RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: Centro Educacional Colégio Pibara – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, autorização da oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

02. PROCESSO CEE Nº 150/2017 apens. ao 137/2017 RELATOR (A): ADENILDE STEIN SILVA

INTERESSADO: Escola Guimarães Rosa – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, regularização do curso não profissionalizante (antigo 2º grau) ofertado pela escola nos anos de 1983 até 2001, autorização retroativa para a oferta do Ensino Médio regular, a partir do ano de 2000, encerramento dos cursos profissionalizantes de Auxiliar de Laboratório de Patologia Clínica e de Auxiliar de Desenhista de Arquitetura, ofertados nos anos de 1975 até 1984.

DECISÃO: Deferido o parecer da relatora.

03. PROCESSO CEE Nº 053/2018

RELATOR (A): MARCIA ALMEIDA MACHADO

INTERESSADO: Yara Pinho Fioreze – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando reintegração de posse do terreno onde funcionava a EEUEF Boa Conserva.

DECISÃO: Parecer aprovado pela orientação à SRE de Cachoeiro de Itapemirim para que solicite oficialmente o encerramento da instituição de ensino, e finalmente, devolver o processo à SEDU, para os encaminhamentos quanto à solicitação de reintegração de posse, cujo teor não é de competência deste Conselho Estadual de Educação.

04. PROCESSO CEE Nº 019/2018

RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: Escola Adventista de Campo Grande – Cariacica.

ASSUNTO: Solicitando mudança de endereço.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

05. PROCESSO CEE Nº 346/2016 RELATOR (A): SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

INTERESSADO: Casa do Estudante – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento do Ensino Fundamental e reconhecimento do Ensino Médio.

DECISÃO: Parecer aprovado pela prorrogação de seus atos autorizativos até o dia 31-12-2018, de acordo com o artigo 152 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 106/2017 RELATOR (A): CHARLES MOURA NETTO

INTERESSADO: Escola São Francisco de Assis – ESFA – Santa Teresa.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.

02. PROCESSO CEE Nº 208/2017 RELATOR (A): NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

INTERESSADO: Escola Técnica de Linhares – Linhares.

ASSUNTO: Solicitando autorização para a oferta de 20% da carga horária não presencial dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecânica, ambos do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Técnico em Química, Eixo Tecnológico Produção Industrial, nos módulos II e III.

DECISÃO: Pelo arquivamento.

03. PROCESSO CEE Nº 023/2017 RELATOR (A): MOACIR LELLIS

INTERESSADO: Centro de Formação Profissional Castelo Branco – Colatina.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização e autorização para funcionar aos finais de semana e uma vez por mês às quartas-feiras para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

DECISÃO: Deferido o parecer do relator.